

MOÇÃO

Nº 15/2017

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



Autoria: JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta REPÚDIO à performance "La Bête" apresentada na abertura do 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 15/2017

Manifesta REPÚDIO à performance "La Bête" apresentada na abertura do 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo.

CONSIDERANDO que o 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna de São Paulo teve início no dia 26 de setembro, com diversas programações artísticas.

CONSIDERANDO que o em uma destas programações houve uma performance chamada "La Bête", a qual caracterizava-se pela presença de um homem atuando em um tablado e interagindo com a plateia.

CONSIDERANDO que, apesar de sinalizada com conteúdo de nudez, a plateia era formada também por crianças em idade escolar.

CONSIDERANDO que uma criança foi induzida por sua acompanhantes, no caso sua mãe, a interagir com esse homem nu, ainda que não de maneira sexual, mas totalmente fora do que pode-se ser considerado normal.

CONSIDERANDO que dentre as ações apresentadas durante a performance o homem pegou várias crianças pela mão e transitou pelo tablado com elas, que visivelmente estavam constrangidas com tal ação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA INTER: 02/10/2017 HORAS: 10:14 PROJ: 127650 LIRE: 01/174



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à performance "La Bête" pela maneira que induz crianças a tratarem com naturalidade a interação com um homem nu, abrindo assim um precedente para que esta, ao passar por uma possível situação semelhante, não perceba que tal ato é um assédio, pois em sua cabeça foi ensinada a agir com naturalidade diante de uma situação como essa.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Museu de Arte Moderna.

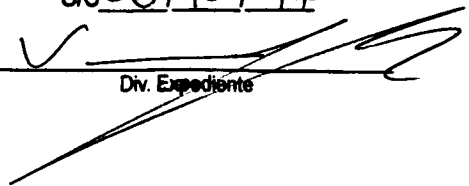
S/S., 02 de outubro de 2017


José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

034

Recebido na Div. Expediente
02 de Outubro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 03/10/17

✓ 
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

03/10/17



Recibo Digital de Proposição

Autor : José Apolo da Silva

Tipo de Proposição : Moção

Ementa : Manifesta REPÚDIO À performance "LA Bête" apresentada na abertura do 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna (MAM).

Data de Cadastro : 02/10/2017



1102017293884



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 15/2017

A autoria da presente Moção é do nobre vereador José Apolo da Silva.

Esta Proposição visa manifestar repúdio à performance “La Bête” apresentada na abertura do 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 4 de outubro de 2017.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 15/2017, de autoria da Nobre Vereador José Apolo da Silva, que manifesta REPÚDIO à performance "La Bête" apresentada na abertura do 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 23 de outubro de 2017.

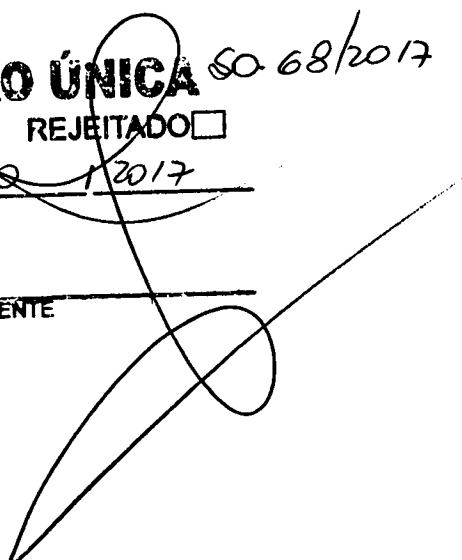

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

062

DISCUSSÃO ÚNICA SO 68/2017
APROVADO REJEITADO
EM 31 / 1 / 2017

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.

○



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

0680

À Ilustríssima Senhora

MILÚ VILLELA

PRESIDENTE DO MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

Assunto: "Moção n.º 15/2017"

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 15/2017, de autoria do Nobre *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** à performance "La Bête" apresentada na abertura do 35º Panorama de Arte Brasileira do Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo.

Respeitosamente,

RODRIGO MANGA

Presidente

Marcelo

